

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 664/2015

PROTOCOLO: 1445953

INTERESSADO: NUPS Referência Tratamento de Medicamentos /SESMA/PMB.

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Contrato nº 441/2015, firmado com a MAJELA HOSPITALAR, referente à Modalidade Pregão Eletrônico 41/2015 para as Atas Registro de Preços nº 058/059/060-2015 do Tipo Menor Preço Unitário por Item Referente a Aquisição de Medicamentos a Pacientes de Diabetes Mellitus e Dislipidemias Relacionadas com Diversas Áreas e Especializadas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1445953, referente análise da Minuta do Contrato nº 441/2015, firmado com a MAJELA HOSPITALAR, referente à Modalidade Pregão Eletrônico 41/2015 para as Atas Registro de Preços nº 058/059/060-2015 para Tipo Menor Preço Unitário por Item Referente a Aquisição de Medicamentos a Pacientes de Diabetes Mellitus e Dislipidemias Relacionadas com Diversas Áreas e Especializadas.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental referente às Minutas dos Contratos nº441/2015 que serão firmados com as empresas:

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

EMPRESAS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MINUTA DO CONTRATO
MAJELA HOSPITALAR. CNPJ: 02.483.928/001-08	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.637.160,00	MINUTA DO CONTRATO Nº 441, NO VALOR GLOBAL DE R\$187.025,00

Por uma vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura o qual foi devidamente analisada pelo parecer Jurídico nº 689/2015 – NSAJ/SESMA, que se manifesta favorável aos termos da Minuta.

Após a verificação e análise constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 11 de dezembro de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.